

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2022
PROCESSO Nº: 0052.007858.00018/2026-48
DAS PARTES: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE - IDAF E A EMPRESA JWC MULTISERVIÇOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto, a REPACTUAÇÃO contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, número de registro no MTE: AC000004/2026 - data de registro no MTE: 06/01/2026, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, de acordo com item do termo de Referência que trata:
A repactuação é o instituto adequado para perseguir o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de prestação de serviços continuados, inclusive quando alterados em razão do aumento de salário normativo de categoria, quando do seu momento oportuno conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 001/2014, de 30 de janeiro de 2014.
A repactuação deve ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços, devendo ser observada a adequação dos preços ao mercado.
A concessão da repactuação será feita mediante apresentação pelo contratado dos seguintes documentos:
I – Requerimento contendo as justificativas;
II – Planilha detalhada contendo todos os custos efetivamente incidentes sobre a execução do serviço.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO
O valor abaixo é meramente estimativo, porque os valores devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados, salientando que os serviços serão prestados conforme a necessidade da CONTRATANTE.
O valor do contrato após repactuado passará a vigorar da seguinte forma:

tem	Descrição (Serviços / Produtividade)	Quant.P/ Registro	Valor da Remuneração	Val. Unit Pos-to (R\$)	Val.Total Mensal por Posto (R\$)	Val. Total Anual por Posto (R\$)
1	Prestação de serviço Serviços Diversos	8	R\$ 1.698,86	R\$ 4.817,45	R\$ 38.539,60	R\$ 462.475,20
3	Prestação de serviço de Artífice de Serviços Gerais	2	R\$ 2.084,34	R\$ 5.523,96	R\$ 11.047,92	R\$ 132.575,04
TOTAL GERAL DA PROPOSTA		10			R\$ 49.587,52	R\$ 595.050,24

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente TERMO ADITIVO.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE.
LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO - AC, 13 DE MARÇO DE 2026.

ASSINAM: JOSÉ FRANCISCO THUM, CONTRATANTE;
ZENILDA DE LIMA PESSOA, CONTRATADO

IEPTEC

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2025
O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alirio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC.

RIO BRANCO			
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA			
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS			
APOIO OPERACIONAL			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES			
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO
EDUARDA ARAÚJO DO NASCIMENTO	15º	98	007- RBAD
SHIRLEY GABRIELE PERES DE LIMA	16º	98	007- RBAD
LUCAS NASCIMENTO DA SILVA	17º	98	007- RBAD
REGIS FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	18º	98	007- RBAD
KAMILLY CAVALCANTE SILVA	19º	96	007- RBAD
HILLARY MICHELLY SILVA DE AMORIM	20º	96	007- RBAD
FARLY DE ARAUJO FEITOSA	21º	95	007- RBAD
JOÃO MARCOS DA SILVA LIMA	22º	94	007- RBAD
ANA ÉRIKA GOMES DA SILVA	23º	94	007- RBAD
NIELLY CORDEIRO DOS SANTOS	24º	94	007- RBAD
BARBARA MARIA RAMOS DE LIMA	25º	93	007- RBAD
GERLIANE MESQUITA DE SOUZA	26º	93	007- RBAD

RIO BRANCO			
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA			
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS			
APOIO EXECUTIVO			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES			
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO
EVANILDE COSTA DA SILVA	17º	98	008- RBAD
EDILEIA CARVALHO SALES	18º	98	008- RBAD
ROMARIA PESSOA DA SILVA	19º	98	008- RBAD
MARILENE NUNES GOMES	20º	98	008- RBAD
ESTEFANIE DA SILVA HOLANDA	21º	98	008- RBAD
KEITE KARLEN DE ARAUJO MENEZES	22º	98	008- RBAD
ERLAN FEITOSA DO NASCIMENTO	23º	98	008- RBAD
LAODICEIA DA ROCHA SALES	24º	98	008- RBAD
GERLIANE DE DEUS PAIVA	25º	98	008- RBAD

GLEYSON SOUZA DO NASCIMENTO	26º	98	008- RBAD
-----------------------------	-----	----	-----------

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 17, 18 e 19 de março de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;

b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Título Eleitoral;

e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);

Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);

Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);

Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);

Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);

f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

g) Comprovante de residência atual;

h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);

i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os

documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br;

j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Documentação comprobatória da situação funcional;

Rio Branco, 16 de março de 2026.

Alírio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica- IEPTEC

Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

RIO BRANCO				
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA				
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CARGA HORARIA
ANGREA GOULART SILVA	1º	53	338-RBR-TUR	20 HORAS

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138, BAIRRO JOSÉ AUGUSTO

DATA: 17, 18 e 19 de março de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;

b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Título Eleitoral;

e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);

Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);

Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);

Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);

Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);

f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

g) Comprovante de residência atual;

h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);

i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os

documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br;

j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Documentação comprobatória da situação funcional;

Rio Branco, 16 de março de 2026.

Alírio Wanderley Neto

Presidente do IEPTEC

Decreto Nº 52-P/2023